



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.040, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 767.528,47 (setecentos e sessenta e sete Mil quinhentos e vinte e oito Reais e quarenta e sete Centavos)** conforme autorização da Lei Municipal 1.471/2016, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0102.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(05) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.528,47
	TOTAL	13.528,47

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0109.2033	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SAUDE	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(93) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	54.000,00
	TOTAL	54.000,00

02.21.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	VALOR
02.21.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0123.2066	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(183) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	700.000,00
	TOTAL	700.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) do excesso de arrecadação referente ao saldo remanescente da conta Corrente 103.742-0 no valor de R\$ 767.528,47, conforme extrato em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de Junho 2017.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 27 de Junho de 2017.
/acm.